

Empregador: 33.172.537/0001-98 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2026: 989

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 85,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 86,5% da recebida pelos homens.

Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%

O gráfico apresenta uma comparação de gênero salarial em cinco categorias ocupacionais. Para cada categoria, há duas barras: uma azul para a remuneração mensal média e uma rosa para o salário contratual mediano. Os valores são expressos em porcentagem. As categorias são: Dirigentes e Gerentes, Profissionais em Ocupações Nível Superior, Técnicos de Nível Médio, Trab. de Serviços Administrativos e Trab. em Atividade Operacionais. Os dados são os seguintes:

Grupo Ocupacional	Remuneração Mensal Média (%)	Salário Contratual Mediano (%)
Dirigentes e Gerentes	90,3%	93,4%
Profissionais em Ocupações Nível Superior	85,4%	88,8%
Técnicos de Nível Médio	94,6%	91,3%
Trab. de Serviços Administrativos	65,2%	143,8%
Trab. em Atividade Operacionais	-	-

O gráfico apresenta a distribuição da população em dois eixos principais: gênero (Mulheres e Homens) e cor (Não Negras e Negras). Para as mulheres, o total é de 44,3%, sendo 40,9% não negras e 3,4% negras. Para os homens, o total é de 55,7%, sendo 47,9% não negros e 7,8% negros.

Gênero	Cor	Porcentagem
Mulheres	Mulheres Não Negras	40,9%
	Mulheres Negras	3,4%
Homens	Homens Não Negros	47,9%
	Homens Negros	7,8%

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de junho de 2026, enquanto as remunerações consideram o período de julho de 2025 a junho de 2026. As demais informações complementares foram coletadas em agosto de 2026.